

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I-SEDUC

POSSE E EXERCÍCIO PROFESSORES CONCURSADOS NOMEADOS

Posse é um ato legal e o concursado nomeado deverá comparecer ao local discriminado abaixo para assinatura do TERMO E ATO DE POSSE. Poderá haver POSSE POR PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO. O não comparecimento a Posse tornará a Ato de Nomeação, ao cargo de professor, sem efeito.

ATENÇÃO: CADA CANDIDATO NOMEADO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE POSSE MUNIDO DO RG E CPF PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE.

A- LOCAIS DE POSSE PROFESSORES CONCURSADOS NOMEADOS

DATA: 20/09/2010

LOCAL: FORTALEZA

HORÁRIO: 8:00 HORAS

ENDEREÇO: CENTRO DE CONVENÇÕES

Av. Washington Soares, 1141

Edson Queiroz- Fortaleza-CE

PÚBLICO

1. professores lotados nas Escolas de Fortaleza
2. professores lotados em todas as escolas da 12ª CREDE- Quixadá
3. professores lotados em todas as escolas da 10ª CREDE- Russas
4. professores lotados em todas as escolas da 9ª CREDE- Horizonte
5. professores lotados em todas as escolas da 8ª CREDE- Baturité
6. professores lotados em todas as escolas da 7ª CREDE- Canindé
7. professores lotados em todas as escolas da 1ª CREDE- Maracanaú

DATA: 20/09/2010

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE

HORÁRIO: 15:00 HORAS

ENDEREÇO:

Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte

Av. Pe. Cícero, S/N

Triângulo Crajuba

PÚBLICO

1. professores lotados em todas as escolas da 20ª CREDE- Brejo Santo
2. professores lotados em todas as escolas da 19ª CREDE- Juazeiro do Norte
3. professores lotados em todas as escolas da 18ª CREDE- Crato
4. professores lotados em todas as escolas da 17ª CREDE- Icó
5. professores lotados em todas as escolas da 16ª CREDE- Iguatu
1. professores lotados em todas as escolas da 14ª CREDE- Senador Pompeu
6. professores lotados em todas as escolas da 11ª CREDE- Jaguaribe

DATA: 20/09/2010

LOCAL:SOBRAL

HORÁRIO: 18:00 HORAS

ENDEREÇO:

Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu

Rua Mauro Andrade, 400

Alto da Brasília – Próximo a UVA

PÚBLICO

2. professores lotados em todas as escolas da 15ª CREDE- Tauá
3. professores lotados em todas as escolas da 13ª CREDE- Crateús
4. professores lotados em todas as escolas da 6ª CREDE- Sobral
5. professores lotados em todas as escolas da 5ª CREDE- Tianguá
7. professores lotados em todas as escolas da 4ª CREDE- Camocim
6. professores lotados em todas as escolas da 3ª CREDE- Acarau
7. professores lotados em todas as escolas da 2ª CREDE- Itaipoca

B- ORIENTAÇÕES POSSE

1. O candidato nomeado poderá solicitar prorrogação de posse, exclusivamente, nos dias 17/09/2010 e 20/09/2010, na Sede da CREDE(setor de Recursos Humanos) em que está a escola de sua lotação, na SEDUC-Sede(1º andar-Bloco A- Cambeba-Fortaleza), ou ainda nos locais que acontecerão a posse. O formulário para requerimento da prorrogação da posse estará disponível no site do CESPE ou na SEDE-CREDE. O candidato preencherá o requerimento e assinará. Cada requerimento será validado pelo técnico da CREDE e enviado a SEDUC-COGEP.
2. O candidato nomeado que está com documentação pendente só tomará posse com a apresentação desta documentação no ato da posse.
3. O candidato nomeado que não apresentou laudo médico da Perícia Médica Oficial só tomará posse com a apresentação desse no ato da posse.
4. O candidato nomeado que detém outro(s) cargo(s) incompatível(eis) com o cargo de professor que irá assumir, deverá proceder a solicitação de suspensão de vínculo, ou demissão ou exoneração até o ato da posse.
5. O concursado nomeado, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar **a Certidão de Colação de Grau** para tomar posse, porém a entrega do Diploma é obrigatório para que o mesmo seja anexado ao processo e encaminhado ao Tribunal de Contas.
Obs: A SEDUC não fará cobrança formal do diploma ao concursado empossado com a Certidão. A responsabilidade de entregar cabe a cada empossado.
6. A concursada grávida ou pós-parto empossada terá, a partir da data do **efetivo exercício**, amparo legal para solicitar licença maternidade garantido a qualquer servidora estadual efetiva. Para isto, deverá solicitar ofício da escola que está lotada, anexar certidão de nascimento do filho e agendar junto a Perícia Médica do Estado para que seja deferida a licença proporcional ao período legal.
7. O início do EFETIVO EXERCÍCIO dos professores empossados será no dia 01/10/2010 na(s) escola(s) que foram lotado(s).

C- QUANTIDADE DE PROFESSORES NOMEADOS POR CREDE/SEFOR

CREDE	CIDADE	TOTAL
1	MARACANAÚ	504
2	ITAPIOCA	111
3	ACARAU	42
4	CAMOCIM	29
5	TIANGUÁ	92
6	SOBRAL	183
7	CANINDÉ	22

CREDE	CIDADE	TOTAL
	8 BATURITÉ	60
	9 HORIZONTE	111
	10 RUSSAS	120
	11 JAGUARIBE	23
	12 QUIXADÁ	66
	13 CRATEÚS	44
	14 SENADOR POMPEU	17
	15 TAUÁ	38
	16 IGUATU	48
	17 ICÓ	30
	18 CRATO	83
	19 JUAZEIRO DO NORTE	162
	20 BREJO SANTO	66
	SEFOR FORTALEZA	1237
TOTAL		3088



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13(CLASSE INICIAL) DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG DO QUADRO I –PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O(a) CANDIDATO(a) _____
CLASSIFICAÇÃO _____, CREDE(lotação) _____, MUNICÍPIO(lotação) _____
DISCIPLINA _____

NOMEADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DATADO DE 13 DE setembro DE 2010,
ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE _____ VEM REQUERER EXPRESSAMENTE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PROFESSOR NO
PRAZO DE _____ DIAS

Declara expressamente estar ciente que o prazo para prorrogação é de até 60(sessenta) dias ,
corridos contados a partir da publicação no DOE do Ato de nomeação(art. 25 da Lei Nº 9.826, de 14
de maio de 1974).

_____, _____ de _____, de 2010

Assinatura legível do candidato requerente _____

Isto posto, encaminhamos o presente processo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP para providenciar a portaria de prorrogação da tomada de posse do(a) referido (a) candidato

Visto do técnico do CREDE _____
Assinatura legível